



Governo Municipal de Amontada

C.N.P.J.: 06.582.449/0001-91 C.G.F.: 06.920.220-6

Praça Coronel Antônio Belo, N° 651 - Centro

CEP: 62.540-000 - FONE: (0xx88) 3636.1134

Amontada - Ceará

LEI N ° 0626/2005, de 05 de abril de 2005.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NOME DA E. E. BÁSICA DE MUTUCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA – ESTADO DO CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA CUSTÓDIO BANDEIRA DOS SANTOS, o prédio da Escola da localidade de Mutuca, Distrito de Nascente, no município de Amontada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei 539/2003, de 10/11/2003 e as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA-CE, aos 05 de abril de 2005.


Edvaldo Assis de Jesus
Prefeito Municipal